PORTARIA Nº. 125/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, a Instrução Normativa nº 4.3/2022, que regulamenta, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, **AS FUNÇÕES ESSENCIAIS,** a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **VANESA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, dos referidos Contratos:

Contrato nº 002/2022 e seus aditivos, da Empresa: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.756.651/0001-55;

Contrato nº 007/2023 e seus aditivos, da Empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, pelo seguro dos veículos do referido contrato;

Contrato nº 010/2024 e seus aditivos, da Empresa: LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.504.111/0001-76;

Artigo 2º. CONCEDER pelas atribuições designadas a gratificação denominada pela sigla "FG-04", conforme Art. 31 e seus dispositivos da Lei Municipal nº. 1957/2011 alterada pela Lei Municipal nº. 2972/2025.

Parágrafo Único: Será limitado a 03 (três) contratos permanentes o servidor designado a função de gestor de contrato.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 25 de Abril de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente